

PORTARIA CONJUNTA Nº 132/2018/CGE-COR/SETAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 69, da Lei Complementar n.º 207/2014, alterada pelas Leis Complementares n.º 213/2005 e n.º 550/2014 e em consonância com os artigos 11 e 13, § 1º, da Lei Complementar n.º 550/2014 e o SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, em razão da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º da Lei Complementar n.º 550/2014;

Considerando a solicitação recebida através do protocolo n. 582443/2017 para atualização da Portaria Conjunta nº 655/2015/CGE-COR/SETAS.

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para recomponem a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD:

I- Vitor de Melo Pereira;

II- Tânia Mara Resende;

III- Máira Regina Souza Silva; e

IV- Ana Paula da Silva Soares.

Art. 2º Fica revogada a Portaria Conjunta nº 655/2015/CGE-COR/SETAS, publicada no D.O.E em 08/10/2015, p. 29.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de março de 2018.

(original assinada)

(original assinada)

MÔNICA CAMOLEZI DOS SANTOS MELO

CIRO RODOLPHO GONÇALVES

Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

Secretário Controlador-Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 749a9d11

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar